



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número \_\_\_\_\_ / x ( \_\_\_ª)

PERGUNTA Número 2187 / x ( 4ª)

Expeça-se
Publique-se
29 / 04 / 2009
O Secretário da Mesa

Assunto: **Repressão sobre os trabalhadores da REFER em luta**

Destinatário: **Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações**

*Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República*

Tomámos conhecimento que perante uma concentração de trabalhadores da REFER realizada no passado dia 23 de Abril, decidiu a Administração desta Empresa (tutelada pelo Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações) não só não receber os trabalhadores como chamar as forças de segurança e enviá-las em seu lugar. Perante a justa indignação dos trabalhadores e activistas sindicais concentrados naquele local, foram objecto da repressão por parte da força policial aí presente.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República, solicito ao **Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações**, os seguintes esclarecimentos:

1. Corresponde a alguma orientação do Governo que os trabalhadores em luta sejam recebidos não pelos conselhos de administração das empresas públicas mas por forças policiais?
2. Se essa orientação existe, como explica o governo essa atitude verdadeiramente reaccionária e anti-democrática?
3. Se não se coloca tal orientação, como pretende actuar perante a Administração da REFER, tão ágil a mobilizar as forças policiais do Estado para substituir o diálogo pela repressão.

Palácio de S. Bento, 29 de Abril de 2009

O Deputado:

Bruno Dias